

## PORTARIA Nº 002/2019 DA FAESP DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

**O DIRETOR EXECUTIVO DA FACULDADE EVANGÉLICA DE SÃO PAULO - FAESP, o Srº ELIAS RANGEL TORRALBO, no uso de suas atribuições legais,**

### **RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º NOMEAR o seguinte colaborador para a função de Coordenador do **Curso de Bacharel em Teologia da Faculdade Evangélica de São Paulo – FAESP**; o **Srº WILSON FARAÇO**, docente desta faculdade, CPF sob número 130.405.818-2.

Art. 2º. Enquanto exercerem a função de coordenadores do Curso de Bacharel em Teologia, os coordenadores exercerão suas funções e atribuições previstas no Regimento da Faculdade, nos termos do seu contrato de trabalho, e dentro de suas horas das atividades contratadas.

**Parágrafo único** – Os Coordenadores, para efeito de continuidade nas funções, estarão sujeito às regras e metas institucionais definidas pela entidade mantenedora e pela Diretoria da Faculdade, para avaliação de desempenho e produtividade.

Art.3º Fica atribuído, também, ao referido Coordenador o cumprimento das atribuições elencadas no instrumento de avaliação externa do INEP/MEC, com suas respectivas dimensões constantes do Manual de Avaliação das Condições de Ensino.

Art.4º Independentemente das solicitações intermediárias de dados e informações, os coordenadores deverão entregar o relatório específico de todas as atividades desenvolvidas ao Diretor da IES, para fins de avaliação de desempenho.

Art.5º As funções ora assumidas deverão ser cumpridas nos horários previamente definidos na Ficha Docente e Administrativa.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

São Paulo/SP, 09 de março de 2019

---

**Elias Rangel Torralbo** – Diretor Executivo  
Faculdade Evangélica de São Paulo - FAESP

